



EDITAL PROEC Nº 003/2021

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO LÍNGUAS E CULTURA DO MARANHÃO

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Maranhão – PROEC/UFMA, torna público, a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de monitores para formação de cadastro de reserva do Projeto Línguas e Cultura do Maranhão, promovido pelo CLC (Centro de Línguas e Cultura).

1 DO PROJETO

O Projeto Línguas e Cultura do Maranhão tem como objetivo oferecer cursos de idiomas em parceria com escolas, centros comunitários, associações e instituições filantrópicas de forma a proporcionar à comunidade de baixa renda e a alunos da Rede Pública de ensino de São Luís maior contato e desenvolvimento das habilidades Linguísticas em Língua Inglesa e Espanhola favorecendo a inclusão do aluno ou egresso da Rede Pública no mundo do trabalho globalizado, ampliando, assim, as perspectivas em obter êxito profissional.

2 DOS REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A) PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever:

- a) Acadêmicos(as) **regularmente matriculados(as)** em Cursos de Graduação em Letras da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), com fluência em Língua Inglesa e/ou espanhola

3 DAS VAGAS

3.1 : Ao todo serão ofertadas **12 vagas** para cadastro de reserva, distribuídas da seguinte forma:

- a) 10 vagas para Inglês; e



b) 2 vagas para Espanhol.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 : As inscrições estarão abertas no período de **10 a 14 de março de 2021** nos horários, locais e endereços abaixo relacionados:

- a) Praça Gonçalves Dias, **Núcleo de Cultura Linguística (NCL)**, 66, Centro, das 9 horas às 12 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fone: (98) 3272-9352 / (98) 9 8217-0136.
- b) **Por e-mail:** Para usar essa opção, o candidato deverá digitalizar a documentação e enviar para centrodelinguasecultura.ufma@gmail.com. **No dia da prova didática, além das três vias do plano de aula, o candidato deverá apresentar a documentação original à banca examinadora.**

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 : Para fazer a inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Histórico Acadêmico, atualizado, emitido pelo SIGAA;
- d) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1); e
- e) Declaração de matrícula emitida pelo SIGAA.

5.2 : Os documentos usados para fazer a inscrição não serão devolvidos, nem cópias deles serão fornecidas.

6 DA SELEÇÃO

6.1 : O processo seletivo de que trata esse edital constará de duas etapas:

- a) Análise do Histórico Acadêmico (classificatória).
- b) Prova Didática (eliminatória e classificatória).

6.2 DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ACADÊMICO

No Histórico Acadêmico **será observado o coeficiente de rendimento**



do candidato. Caso candidatos tenham a mesma nota na prova didática, o coeficiente de rendimento será um dos critérios para desempate.

6.3 DA PROVA DIDÁTICA

6.3.1 : A prova didática será constituída de uma aula expositiva, realizada perante uma Comissão Examinadora, e terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao seu conhecimento específico e capacidade didático-pedagógica. A prova será aberta ao público e **será gravada exclusivamente** pela Comissão Examinadora, para efeito de registro e avaliação.

6.3.2 : **Os temas da prova didática** estão relacionados com a proposta de cursos de línguas: compreensão e produção oral e compreensão e produção escrita.

6.3.3 : O **sorteio do tema** e da **ordem em que os candidatos ministrarão as aulas** serão feitos em sessão pública e ocorrerá no dia **18 de março de 2021**, às **14:00** horas no NCL (Núcleo de Cultura Linguística), situado à Praça Gonçalves Dias, nº 66, Centro.

6.3.4 : **A prova didática será realizada de forma remota**, pelo **Google Meet**, nos dias **19 e 20** de março, a partir das 14:00. O link da sala será enviado aos candidatos por email;

6.3.5 : O candidato deverá ministrar uma **aula com duração de 20 minutos, enfatizando o tema sorteado. A aula deverá ser ministrada na língua objeto do seletivo.**

6.3.6 : É de responsabilidade do candidato a escolha do gênero (escrito ou oral: poesia, música, propaganda, charge, quadrinhos etc.), a partir do qual será desenvolvida a aula.

6.3.7 : No **plano de aula** deverão constar: a) identificação do tema; b)



objetivos; c) conteúdo programático; d) procedimentos metodológicos; e) recursos instrucionais; f) procedimentos avaliativos; e g) referência bibliográfica.

6.3.11 : Os critérios de avaliação e a pontuação máxima de cada um deles na avaliação da prova didática são:

Critérios	Pontuação máxima
O plano de aula de acordo com o edital	0,5
Aula desenvolvida em coerência com o plano	1,0
Apresentação do tema de forma contextualizada	1,0
Fluência e concordância gramatical ao longo da exposição	2,0
Domínio de conteúdo	2,0
Exposição dinâmica do conteúdo	2,0
Adequação da exposição do conteúdo ao tempo previsto	1,0
Uso de recursos (slides, compartilhamento de tela, material impresso, quadro, cartaz etc.) de maneira correta	0,5

7 DO CÁLCULO DA NOTA ATRIBUÍDA AO CANDIDATO NA PROVA DIDÁTICA

7.1: A nota do candidato será a média aritmética das notas atribuídas pela banca naprova didática. A fórmula para o cálculo é a seguinte:

$$ND = \frac{N1 + N2}{2}$$

Sendo:

- **ND** (Nota da prova Didática), **N1** (Nota do avaliador 1) e **N2** (Nota do avaliador 2).

7.2: Será considerado aprovado o candidato que atingir como nota final a média de 7,0 (sete) pontos.

7.3: Será desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

7.4 Caso **dois ou mais candidatos** atinjam a **mesma nota**, o primeiro critério de desempate será o **coeficiente de rendimento**. Se o empate persistir, o segundo



critério de desempate será ***fluência e concordância gramatical ao longo da exposição***. Caso o empate continue, o terceiro critério será ***domínio de conteúdo***. Se ainda assim houver igualdade, o desempate será feito com base na nota atribuída no item ***exposição dinâmica do conteúdo***.

7.5: Os candidatos que obtiverem nota 7,0 (ou mais), mas cuja pontuação final não lhes garanta uma das vagas disponibilizadas neste edital, passam, automaticamente a fazer parte de cadastro reserva do projeto.

7.6: A classificação para o cadastro de reserva não garante a obrigatoriedade de participação efetiva no projeto, apenas gera uma expectativa de direito.

7.7: A participação efetiva dos candidatos pertencentes ao cadastro de reserva está condicionada ao interesse e conveniência do Projeto Línguas e Cultura do Maranhão.

8. DO RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA

8.1: O resultado da prova didática será divulgado no dia **22 de março de 2021** no site da Universidade Federal do Maranhão e/ou no quadro de avisos do Núcleo de Cultura Linguística.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO SELETIVO

9.1 O prazo de validade do seletivo será de 2 anos, contados a partir da divulgação do resultado do seletivo.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caso sua **inscrição** não seja homologada, o (a) candidato (a) poderá interpor recurso no período de **15 a 16 de março de 2021**. Para isso, deverá imprimir o formulário disponível neste edital (ANEXO II) e preenchê-lo, **indicando com precisão os pontos a serem examinados**. Esse recurso será julgado pela Coordenação do Projeto Línguas Cultura do Maranhão.



10.2 Se a interposição de recursos for referente ao resultado da prova didática, o período para enviar o formulário será de **23 a 24 de março de 2021**. Para isso, deverá imprimir o formulário disponível neste edital (ANEXO II) e preenchê-lo, **indicando com precisão os pontos a serem examinados**. O formulário deverá ser entregue na secretaria do Projeto. Esse recurso será julgado pela banca examinadora do seletivo.

10.3 O formulário referente aos recursos poderá ser entregue nos seguintes locais e horários

- a) Praça Gonçalves Dias, **Núcleo de Cultura Linguística (NCL)**, 66, Centro, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas. Fone: 3272-9352. Entregar o formulário na secretaria do CLC.

- b) **Por e-mail:** Para usar essa opção, o candidato deverá **digitalizar** a documentação e enviar para: centrodelinguasecultura.ufma@gmail.com. No campo **ASSUNTO**, o candidato deverá digitar **INTERPOSIÇÃO:INSCRIÇÃO** ou **INTERPOSIÇÃO: RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA**, conforme for o caso.

11. DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

11.1 O resultado da análise de recursos referentes à homologação de inscrições será divulgado no dia **17 de março de 2021** na página da Universidade Federal do Maranhão ou nos murais do NCL (Núcleo de Cultura Linguística), do CLC (Centro de Línguas e Cultura do Maranhão).

11.2 O resultado da análise de recursos concernentes ao resultado da prova didática será divulgado no dia **25 de março de 2021** nos mesmos locais descritos no subitem 11.1.



12. DO RESULTADO DO SELETIVO

12.1 O resultado do seletivo será divulgado no dia **26 de março de 2021** na página da Universidade Federal do Maranhão ou nos murais do NCL (Núcleo de Cultura Linguística).

12.2 Se nenhum candidato tiver interposto recurso, o resultado do seletivo poderá ser divulgado no dia 25 de março de 2021.

12.3 Os candidatos aprovados terão um prazo de **5 (cinco) dias**, para confirmarem se assumirão ou não a monitoria. Para fazer isso, os candidatos poderão enviar mensagem para centrodelinguasecultura.ufma@gmail.com.

12.4 **Caso um dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas não confirme** que vai assumir a função de monitor no Projeto, **o primeiro candidato excedente** será chamado, para assumir a vaga. Neste caso, o candidato excedente terá a mesma quantidade de dias descrita no **item 12.3**, para confirmar se assumirá ou não a monitoria. Isso poderá ser feito mediante o envio de mensagem para centrodelinguasecultura.ufma@gmail.com.

13. DAS ATRIBUIÇÕES DOS (AS) CANDIDATOS (AS) SELECIONADOS (AS)

a) Cumprir uma carga horária semanal de 12 horas para cada 02 (duas) turmas; sendo 8 horas destinadas à monitoria presencial e 4 horas destinadas a atividades

pedagógicas (planejamento de aulas e atividades, elaboração e correção de provas etc.);

b) Participar de reuniões e atividades pedagógicas com os Coordenadores;

c) Apresentar à Coordenação, quinzenalmente, relatório sucinto das atividades desenvolvidas em sala de aula;

d) Avaliar o desempenho dos alunos.

Parágrafo único: a vinculação do monitor selecionado ao projeto pode ser interrompida a qualquer momento pela Coordenação, caso o candidato não cumpra com suas obrigações acima elencadas, ou ainda, se



ocorrerem problemas decorrentes de sua atuação.

14. DA BOLSA APRIMORAMENTO ACADÊMICO/CLC

14.1 : A duração da bolsa será de 05 meses podendo ser renovada por mais 05 meses.

14.2 : O valor da bolsa será determinado pelos seguintes fatores:

- a) Conforme o número de turmas atendidas pelo professor: para cada grupo de alunos atendido, será estipulada uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) concernentes à ministração de aulas, elaboração de cronogramas, atividades didáticas, provas, bem como participação em reuniões pedagógicas;
- b) Um monitor poderá assumir no máximo quatro turmas por semestre considerando a quantidade de alunos inscritos em cada idioma;
- c) A proficiência linguística e a experiência comprovada na área pretendida determinarão os módulos que cada monitor poderá assumir.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 : É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico da Universidade Federal do Maranhão;

15.2: É de responsabilidade do candidato selecionado manter seus dados atualizados. Em caso de alteração, informá-la ao CLC (Centro de Línguas e Cultura), por meio do endereço centrodelinguasecultura.ufma@gmail.com.

15.3: Ao longo do processo seletivo, os candidatos poderão tirar suas dúvidas junto à secretaria do **Centro de Línguas e Cultura (CLC)**, 66, Centro, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fone: (98)3272-9352 / (98) 9 8217-0136.



16. CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Período de inscrição	De 10 a 14 de março de 2021
Divulgação de homologação de inscrições	15 de março de 2021
Interposição de recursos	15 e 16 de março de 2021
Resultado da interposição de recursos	17 de março de 2021
Sorteio do tema	18 de março de 2021
Prova didática	19 e 20 de março de 2021
Resultado da Prova Didática	22 de março de 2021
Interposição de recursos	23 e 24 março de 2021
Resultado da análise de recursos	25 de março de 2021
Resultado do seletivo (Se nenhum candidato tiver interposto recurso, o resultado do seletivo poderá ser divulgado no dia 22 de março).	26 de março de 2021

São Luís, 9 de março de 2021.

Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade

Prof^a Dr^a Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade
Pró-reitora de Extensão e Cultura



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO:

2. ENDEREÇO:

3. TELEFONE FIXO:

4. CELULAR:

5. EMAIL (S):

6. DISPONIBILIDADE PARA ATUAÇÃO NO PROJETO NO (ASSINALE COM UM "X"):

DIA	MANHÃ	X	TARDE	X	NOITE	X
Segunda-feira	Das 08:00 as 11:30		Das 14:00 as 17:30		Das 18:00 as 21:20	
Terça-feira	Das 08:00 as 11:30		Das 14:00 as 17:30		Das 18:00 as 21:20	
Quarta-feira	Das 08:00 as 11:30		Das 14:00 as 17:30		Das 18:00 as 21:20	
Quinta-feira	Das 08:00 as 11:30		Das 14:00 as 17:30		Das 18:00 as 21:20	
Sexta-feira	Das 08:00 as 11:30		Das 14:00 as 17:30		Das 18:00 as 21:20	
Sábado	Das 08:00 as 11:30		-----		-----	



ANEXO 3

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (SUGESTÕES)

BROWN, Douglas. **Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy**. New York: Longman, 2001.

BARROS, Cristiano Silva de; COSTA, Elzimar Goettenauer de Marins (Coord.). **Coleção explorando o Ensino. Espanhol: ensino médio**. Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. (Coleção Explorando o Ensino; v. 16). Disponível em: <https://espanholdobrasil.wordpress.com/2011/04/17/colecao- explorando-o-ensino-medio-espanhol/>

HARMER, Jeremy. **The practice of English language teaching** (Third Edition). London and New York: Longman, 2001.

MARTNEZ, Pierre. **Didática de línguas estrangeiras**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

NADIN, ODAIR LUIZ; LUGU, Viviane Cristina Poletto. **Espanhol como língua estrangeira: reflexões teóricas e propostas didáticas**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013.

OLIVEIRA, Luciano Amaral. **Aula de inglês: do planejamento à avaliação**. São Paulo: Parábola, 2015.

PAIVA, V. L. M. O e. (Ed.) **Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia**. Campinas: Pontes, 2007.

POTTER, Louise. **Guia para o ensino de língua estrangeira**. São Paulo: DISAL, 2012.

SEDYCIAS, J. (Orgs.) **O ensino do espanhol no Brasil: passado, presente, futuro**. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2005.

SNARSKI, Maria (Comp.) **The monster book of language teaching activities**. São Paulo: Global Publishing Solutions – RELOBrazil, 2010.

REFERENCIA: LEFFA, Vilson J. Metodologia do ensino de línguas. In BOHN, H. I.; VANDRESEN, P. **Tópicos em lingüística aplicada: O ensino de línguas estrangeiras**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1988. p. 211-236.